

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria Municipal Educação de
Gabinete do Secretário

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021)

PROTOCOLO ELETRÔNICO: N° 2025090914003

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 2025015900

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Razões da escolha (Art. 72, VI da Lei 14.133/2021). Justificativa do preço (Art. 72, VI da Lei 14.133/2021).

Pelo presente instrumento, na qualidade de Gestor da Secretaria Municipal de Educação de Gurupi/TO, no uso das atribuições legais que me são conferidas, e com fulcro no disposto no **artigo 71, inciso IV, e § 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como considerando a regular instrução processual constante dos autos do Processo Eletrônico nº 2025090914003, especialmente no que se refere à **justificativa da escolha do fornecedor e compatibilidade dos preços praticados com os valores de mercado**, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a **Contratação Direta por Dispensa de Licitação**, cujo objeto consiste na:

Contratação de empresa para serviços de manutenção de eletrodomésticos, Dispensa de Licitação **DL-2025-141-GPI-SEMEG**, com a finalidade de atender às demandas das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

A contratação será oportunamente formalizada com a empresa:

- **EIFFEL SOLUCOES INTEGRADAS - 52.829.619/0001-07**

Valor Global da Contratação:

R\$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

A presente adjudicação e homologação foram proferidas em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, motivação e publicidade, e após verificação da regularidade de todos os atos

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria Municipal Educação de
Gabinete do Secretário

administrativos constantes nos autos, conforme determina o artigo 71, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa ora contratada deverá observar rigorosamente todas as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e nos demais documentos que integram o procedimento de contratação, responsabilizando-se pela execução integral do objeto adjudicado, nos prazos e condições avençados, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei.

Determino a imediata publicação deste **Termo de Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município de Gurupi/TO (DOMG) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em cumprimento ao disposto no artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, e para fins de eficácia e publicidade do presente ato administrativo.

Gurupi-TO, 03 de fevereiro de 2026.

SAMUEL RODRIGUES

MARTINS:02860750169

Assinado de forma digital por
SAMUEL RODRIGUES

MARTINS:02860750169

Dados: 2026.02.03 09:21:44 -03'00'

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário/Gestor Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 1640/2024

XXX, SSP/TO, CPF Nº XXX.709.XXX-00 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento de contratação de servidor, para desempenhar a função de AUX. ADMINISTRATIVO – contratado com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, Lotado no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO, celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fundamento na Lei Municipal nº 2392/2018, ART. 2 E §2 DO ART. 10 DA LEI 2422/2019, **VIGÊNCIA:** 20 de janeiro de 2026 a 20 de janeiro de 2027. **Data de Assinatura:** 20/01/2026. Este extrato entra em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de janeiro de 2026.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO
WILSON DE SOUZA F. DE ATAÍDE
CONTRATANTE

REVOGAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2026.

Fica revogado integralmente o EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2026, de EMANUELLA RODRIGUES DA SILVA, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 1407 – QUARTA FEIRA, DIA 21 DE JANEIRO DE 2026.

Gurupi, 03 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO
WILSON DE SOUZA F. DE ATAÍDE
CONTRATANTE

SEMEG, com a finalidade de atender às demandas das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

A contratação será oportunamente formalizada com a empresa:

- **EIFFEL SOLUCOES INTEGRADAS - 52.829.619/0001-07**

Valor Global da Contratação:

R\$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

A presente adjudicação e homologação foram proferidas em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, motivação e publicidade, e após verificação da regularidade de todos os atos administrativos constantes nos autos, conforme determina o artigo 71, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa ora contratada deverá observar rigorosamente todas as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e nos demais documentos que integram o procedimento de contratação, responsabilizando-se pela execução integral do objeto adjudicado, nos prazos e condições avençados, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei. Determino a imediata publicação deste **Termo de Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município de Gurupi/TO (DOMG) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em cumprimento ao disposto no artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, e para fins de eficácia e publicidade do presente ato administrativo.

Gurupi-TO, 03 de fevereiro de 2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário/Gestor Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 1640/2024

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021)

PROTOCOLO ELETRÔNICO: Nº 2025090914003
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 2025015900**MODALIDADE:** CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Razões da escolha (Art. 72, VI da Lei 14.133/2021). Justificativa do preço (Art. 72, VI da Lei 14.133/2021).

Pelo presente instrumento, na qualidade de Gestor da Secretaria Municipal de Educação de Gurupi/TO, no uso das atribuições legais que me são conferidas, e com fulcro no disposto no **artigo 71, inciso IV, e § 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como considerando a regular instrução processual constante dos autos do Processo Eletrônico nº 2025090914003, especialmente no que se refere à **justificativa da escolha do fornecedor e compatibilidade dos preços praticados com os valores de mercado, ADJUDICO e HOMOLOGO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação**, cujo objeto consiste na:

Contratação de empresa para serviços de manutenção de eletrodomésticos, Dispensa de Licitação **DL-2025-141-GPI-**

Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania

PORTARIA Nº. 0001, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Designa servidora para conferência de serviço e atestar documentos, relativo ao PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DO TIPO GASOLINA E DIESEL S-10 CONFORME ARP Nº 010/2025, PREGAO ELETRONICO Nº PE/2025.014-SECAD SRP PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2025011411004 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000304.”

A SECRETARIA DA MULHER E CIDADANIA, de Gurupi Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO, ARP Nº 010/2025, PREGAO ELETRONICO Nº PE/2025.014-SECAD SRP PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2025011411004 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000304 referente a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DO TIPO GASOLINA E DIESEL S-10**.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor competente para atesto de notas fiscais oriundas desse processo;